

Apã³s irregularidades, TJ-RJ decide extinguir central de inventariantes

Fechada desde março por suspeitas de irregularidades, a central de inventariantes do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro vai ser extinta. A decisão foi tomada pelo Órgão Especial daquela corte na sessão de julgamentos desta segunda-feira (15/6), logo após a corregedora-geral de Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz, divulgar o resultado das investigações promovidas no setor.

Maria Augusta confirmou as denúncias envolvendo a locação dos imóveis sob a administração da central e informou que pelo menos 80 procedimentos administrativos disciplinares foram abertos pela Corregedoria para apurar a conduta de servidores.

A central de inventariantes é responsável pela administração dos imóveis deixado em herança e cuja a destinação ainda está sendo discutida nos processos em tramitação nas varas de órfãos e sucessões do TJ-RJ. Em março, uma reportagem do jornal *Folha de S. Paulo* mostrou que um dos apartamentos sob os cuidados do órgão havia sido alugado para servidores do próprio tribunal por um preço muito abaixo do mercado.

O imóvel em questão pertenceu ao senador e antropólogo Darcy Ribeiro, morto em fevereiro de 1997, aos 75 anos. Ele deixou o bem para a ex-mulher, que morreu nove meses depois dele. Segundo a reportagem, o apartamento fica em Copacabana, tem 276 metros quadrados e quatro quartos. E foi alugado por R\$ 800 enquanto o preço da região chega a R\$ 5 mil mensais.

Em resposta à denúncia, a Corregedoria-Geral da Justiça do Rio lacrou a central de inventariantes, afastou todos os servidores e instaurou uma investigação.

De acordo com a corregedora, a apuração interna revelou uma série de irregularidades. Ela explicou que dos 60 mil inventários em curso na capital do Rio, 400 encontravam-se na central. Mas no local também foi encontrado uma série de documentos aleatórios, relativos a processos que não estavam sob os cuidados do setor, “em uma demonstração de uma completa desorganização”.

“O fato é que essa apuração levada a cabo pela corregedoria não só constatou uma série de irregularidades, como nos fez chegar a conclusão de que a central de inventariantes, diferentemente de outras centrais que são exitosas, como a de mandados judiciais, por exemplo, na realidade acabou sendo extremamente pernicioso porque atribuiu ao tribunal uma atividade à qual não tem nenhuma *expertise*. É que a central acabava funcionando como uma administradora de imóveis. E óbvio: isso não compete ao tribunal”, afirmou.

Maria Augusta explicou que os imóveis administrados pela central eram alugados por valor até 20% inferior ao praticado no mercado. Contudo, a desembargador afirmou que das irregularidades encontradas, a menor delas era a locação.

Ela relatou que os servidores do departamento não estavam sujeitos à nenhuma fiscalização e que todos os processos encaminhados à central tinham herdeiros identificados. “Não havia, portanto, necessidade



que estivessem na central de inventariantes, pois a lei processual possibilita a vara de órfãos e sucessões indicar um inventariante”, explicou.

E concluiu: “Já encaminhamos todo esse material à Polícia Civil e vamos enviar também para o Ministério Público para que medidas sejam tomadas. Evidentemente estamos dando andamento aos nossos processos administrativos disciplinares”. A decisão de extinguir a central de inventariantes foi unânime.